

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
108932

001 - PREÂMBULO

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.

002 - DISPOSITIVO

O titular responsável pela SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a presente contratação que tem por objeto: Fornecimento de Água Mineral - Embalagem plástica de 20 litros - Galão c/ 20 litros, conforme autos do Processo 202400005031979, no âmbito da SGG.

§ 1º. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

§ 2º. Os suplentes atuarão na função do respectivo titular em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO

Responsável	Função	Equipe
GERMANA DOS SANTOS CARDOSO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA	Apoio	Equipe de Apoio
LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LEYLIANE MARQUES SANTOS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
LUIZ EDUARDO DE PAULA MELO	Suplente do Fiscal de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JOÃO BORGES QUEIROZ JUNIOR	Agente de Contratação Direta	
ORBANI RODRIGUES BARCELOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

< assinado eletronicamente >

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Geral de Governo

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.